

DECISÃO Nº 137/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20/7/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004276/99-63, de acordo com o Parecer nº 127/2007 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar a alteração do art. 96 do Regimento Geral da Universidade, objetivando a inclusão do Centro de Empreendimentos em Informativa como Órgão Auxiliar do Instituto de Informática, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.96:

.....

- Centro de Empreendimentos em Informática, vinculado ao Instituto de Informática.”

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.